

PORTARIA Nº 15.239, DE 24/07/2018.

CONCEDE LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO INCISO III DO ART.140, ART.152 E 153 DA LEI Nº 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor abaixo descrito, licença para tratamento de saúde por acidente em serviço:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍC.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
JOSÉ NATALINO CASSOLI	2750	31/07/2018 a 26/01/2019	13361/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal